

NSCA 160-5/2017 (Publicada no BCA 064, de 19 de abril de 2017)
Cadastramento dos beneficiários do Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA)
PERGUNTAS E RESPOSTAS

1) De que forma a solicitação de inclusão de beneficiário do FUNSA deve ser encaminhada à SARAM?

A solicitação de inclusão deve ser dirigida ao Comandante, Chefe ou Diretor de sua OM de vinculação, juntamente com toda a documentação prevista na NSCA 160-5/2017, deverá ser encaminhada à SARAM via Ofício.

2) Na inclusão de um dependente, deve-se fazer constar na Declaração do Militar todos os demais dependentes do titular ou apenas aquele que será incluído?

O(A) requerente deve relacionar na Declaração do Militar todos os seus dependentes, beneficiários do Sistema de Saúde da Aeronáutica (SISAU), que já são cadastrados, inclusive aquele(s) que deseja incluir.

3) Na inclusão de um dependente, deve-se encaminhar a documentação de todos os demais dependentes ou apenas daquele que será incluído?

A OM de vinculação do requerente deverá encaminhar à SARAM apenas a documentação relativa ao dependente a ser incluído.

4) O que deve ser preenchido no campo Localidade para atendimento do Dependente?

O titular deverá preencher a UF (Unidade da Federação - Estado) do Dependente, e a cidade onde o(a) dependente reside. Ressalta-se que os dependentes relacionados no §2º do Art. 50 da Lei 6880/1980 não necessitam residir com o(a) titular, entretanto, os dependentes relacionados no §3º precisam residir com o militar.

5) O que deve ser feito, quando o(a) militar, solicita a inclusão apenas do pai > 60 anos, e este é casado?

O (a) militar deverá obrigatoriamente preencher as informações inerentes ao cônjuge do pai > 60 anos, mesmo não tendo solicitado a inclusão do cônjuge, essas informações são exigências previstas na letra 'd' do §3º da Lei 6880/1980.